



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 23 de fevereiro de 2024.



Construindo uma nova história

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta - Dispensa nº 009/2024 - LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 015/2024

OBJETO: Contratação de serviço de conserto das peças do Maquinário Motoniveladora 120k pertencente ao Município de Maturéia.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 26 de fevereiro de 2024 às 08:30

TÉRMINO EM: 29 de fevereiro de 2024 às 08:29 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 29 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas

Amparo Legal na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa

Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no

www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.maturéia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MATUREIA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – (TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00

OBJETO: a prorrogação do prazo constante na cláusula segunda – da vigência do contrato nº 01.078/2022 datado de 08 de agosto de 2022, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses do contrato original vigente, com início dia 08 de fevereiro de 2024, e terminando dia 08 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, Inciso I e § 2º da Lei 8666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda e décima do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

José Pereira Freitas da Silva

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EM BRANCO

EM BRANCO